



PORTARIA N.º 13/2022/DPMG/CURVELO

Dispõe sobre a escala de plantões de final de semana na Unidade da Defensoria em Curvelo/MG

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Curvelo/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a edição das Portarias n. 08/2022/ DPMG/CURVELO e 12/2022/DPMG/CURVELO;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da escala de defensores que participarão dos plantões de final de semana em Comarca de Curvelo/MG;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar as Portarias 08/2022 e 12/2022 de Curvelo para modificar os Defensores Públicos que ficarão de plantão na Defensoria Pública de Curvelo nos dias 15 e 16 de outubro de 2022 e 19 e 20 de novembro de 2022. A Defensora Pública, Ana Flávia de Sousa – Madep 0800, ficará de plantão nos dias 15 e 16 de outubro de 2022 ; a Defensora Pública, Janine Moratelli – Madep 1004, ficará de plantão nos dias 19 e 20 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de outubro de 2022.


Ana Flávia de Sousa

Defensora Pública – MADEP 0800

Coordenadora Local